Renovação da bolsa UNIEDU PARA 2023.1

Estudantes com possibilidade de renovação da bolsa UNIEDU:

- ✓ estudantes contemplados com a bolsa Artigo 170/pesquisa
- ✓ estudantes contemplados com a bolsa Artigo 171 (FUMDES): Estudo/Pesquisa e Extensão
- ✓ estudantes contemplados com a bolsa Artigo 171/licenciatura (FUMDES LICENCIATURA)

LINK DE ACESSO PARA O RECADASTRO E INSERÇÃO DE DOCUMENTOS:

https://bolsasuniedu.sed.sc.gov.br/wwpbaseobjects.home.aspx

LINK DE ACESSO AO MANUAL DE ORIENTAÇÕES UNIEDU-UNESC:

https://www.unesc.net/portal/resources/official_documents/22066.pdf?1674735820

COMO VAI FICAR A MINHA MATRÍCULA (MENSALIDADE DE JANEIRO)?

Na matrícula, que é a mensalidade de janeiro, já foi considerado o valor da bolsa. Nos próximos meses só vai vir o desconto, a partir do momento que tivermos todos os documentos analisados e aprovados. Enquanto não estiver aprovado, não conseguimos lançar o desconto. A partir do momento que tivermos a aprovação dos documentos, os valores vêm retroativos referente aos meses anteriores.

O QUE FAZER NO CADASTRO?

1. Atualizar o valor da renda conforme for a realidade dos últimos 3 meses (outubro, novembro e dezembro)
2. Atualizar o valor dos bens (caso tenha declarado algum valor) se for necessário.
3. Atualizar o valor do gasto com transporte (caso for necessário)
4. Atualizar o valor do gasto com educação de outro membro da família (caso for necessário)
5. Atualizar o valor gasto com doença crônica (caso for necessário)
6. Atualizar todos os demais dados (caso for necessário)

***Todas as informações declaradas no cadastro devem estar de acordo com os documentos apresentados, caso contrário o cadastro será excluído e o estudante terá que refazer todo o cadastro e postagem de documentos novamente.**

QUAIS OS DOCUMENTOS QUE PRECISAM SER INSERIDOS NA ABA "COMPROVANTES"?

1. **Comprovante de renda:**

a) comprovante de renda de todos os integrantes do grupo familiar;

b) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (2022/2021) ou Situação de Imposto de Renda (2022) do estudante e dos demais integrantes do grupo familiar, maiores de 18 anos http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp

2. **RG e CPF de todos os integrantes do grupo familiar:** (pode ser o mesmo pdf utilizado no semestre anterior se continuam os mesmos integrantes)

3. **Declaração do tipo de moradia (alugada, própria, cedida);**

4. **Comprovante de residência em SC de 2021 e de 2023:** Apresentar um comprovante de residência de 2021 e um de 2023 (janeiro, fevereiro ou março).

5. **Cópia do histórico escolar do ensino médio:** Pode ser o mesmo utilizado no semestre anterior.

6. **Histórico escolar:** anexar o espelho escolar atualizado (com as disciplinas de 2023.1). Acessar em: minha unesc – acadêmico- espelho escolar OU minha unesc – centac online – novo requerimento – escolher o serviço "atestado de matrícula"

7. **Documentos de identificação do estudante:** CPF e RG. Pode ser os mesmos utilizados no semestre anterior.

8. **Termo de adesão ao programa e projetos de extensão de caráter social:** Pode ser o mesmo utilizado no semestre anterior.

9. Relatório de participação em projetos de pesquisa/extensão corrigido, aprovado e assinado pelo orientador – enviado por você no link da pesquisa no final do ano.

10. **Se algum membro do grupo familiar tiver gastos com doença crônica:** nota fiscal nominal que comprove o gasto (atualizado a partir de janeiro/2023) e Laudo médico com CID.

11. **Se algum membro do grupo familiar utilizar transporte coletivo para ir à escola/universidade:** nota fiscal nominal comprovando gastos com o transporte. Tem que ser atual, a partir de janeiro de 2023.

12. **Se OUTRO membro do grupo familiar tiver gastos com educação:** comprovante do gasto nominal a partir do mês de janeiro de 2023.

13. **Comprovante de bens materiais:** Para comprovar se o grupo familiar tem ou não bens materiais, **apresentar a declaração de bens conforme modelo disponível no site unesc.net/uniedu no documento "declaração dos bens do grupo familiar". Não precisa mais das certidões.**

ATENÇÃO

- A partir do dia **06/02 a 16/03/2023** você deve anexar os documentos no sistema UNIEDU. Todos os documentos serão analisados pela comissão de avaliação interna.
- Você deve acompanhar no sistema UNIEDU a análise dos documentos. A comissão estará fazendo a correção imediata dos documentos se o cadastro for atualizado até o dia **06/03/2023**.
- O valor referente à bolsa do mês de fevereiro, somente será liberado a partir do momento em que todos os documentos estiverem analisados e aprovados pela comissão.
- Por isso, organize os seus documentos e faça a inserção deles no sistema UNIEDU o quanto antes!

Estamos a disposição para esclarecimentos e dúvidas!

Contato:

Whatsapp: (48) 9644 0170 – de 2ª a 6ª, das 08h30 às 21h

Fone: (48) 34312545 – de 2ª a 6ª, das 08h30 às 21h.

e-mail: uniedu@unesc.net